



Vista do paço municipal, sede do Poder Executivo, de onde o prefeito que for eleito no domingo (15) governará Pindamonhangaba pelos próximos quatro anos

118 mil eleitores devem ir às urnas em Pindamonhangaba no domingo (15)

No próximo domingo (15) acontecerão em todos os municípios brasileiros as Eleições Municipais 2020. Em Pindamonhangaba, 118.630 eleitores poderão participar do processo eleitoral.

O horário de votação foi ampliado por conta da pandemia da Covid-19. Os eleitores poderão comparecer às urnas de 7h às 17h.

Confira todas as informações importantes, os endereços dos locais de votação e a lista completa de todos os candidatos nesta edição.

PÁGS 5 6 e 7

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

19°

30°

PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE

UV12

Fonte: CPTEC/INPE

PÁG. 3



Equipe está concentrada na cidade para uma semana de preparação visando ao Campeonato Pan-Americano Sênior, que será de 19 a 22 de novembro, em Guadalajara

Pinda recebe 60 atletas Seleção Brasileira de Judô para treinamento

Pindamonhangaba novamente é palco para o treinamento da Seleção Brasileira de Judô. A concentração dos atletas na cidade começou no último domingo (8) e segue até essa sexta-feira (13). Estão na cidade de 60 lutadores, da equipe principal e de categorias de base da seleção, além de toda a comissão técnica da seleção.

Novelis participa de assinatura de Termo de Compromisso da Lata de Alumínio



Unidades de saúde promovem Campanha Novembro Azul

PÁG. 2

POLÍCIA

Rapaz é morto

PÁG. 2



Na foto: André França – secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, Milton Rego – presidente da Associação Brasileira do Alumínio (ABAL), Francisco Pires – presidente da Novelis América do Sul, Ricardo Salles – Ministro do Meio Ambiente, Alfredo Veiga – Diretor de Metal e Reciclagem da Novelis, Cátulo Cândido – Presidente executivo da Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio (Abralatas)

Na terça-feira (10), foi assinado pelo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, o Termo de Compromisso da Lata de Alumínio para Bebidas em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O evento marcou também a divulgação do novo índice de reciclagem da latinha e a inauguração do Centro de Coleta de Sucata de Alumínio de Brasília da Novelis, líder mundial em laminados e reciclagem de alumínio.

PÁG. 3

NovaDutra realiza recuperação de pavimento no trecho da Dutra em Pinda

As intervenções estão programadas para ocorrer até o próximo domingo (15), entre os quilômetros 81 e 89 da pista sentido São Paulo

A CCR Nova Dutra, concessionária que administra a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), realiza desde a última terça-feira (10), o trabalho de recuperação de pavimento no trecho de Pindamonhangaba. Em caso de chuva, os trabalhos podem ser adiados ou suspensos.

Segundo a CCR, as intervenções estão programadas para ocorrer até o próximo domingo



(15), entre os quilômetros 81 e 89 da pista sentido São Paulo, com previsão de início às 8h e término às 17h. Para realizar os serviços, haverá fechamento alternado de faixas da rodovia, por isso a Concessionária solicita aos motoristas que respeitem a sina-

lização instalada no trecho.

As obras de recuperação no pavimento da Via Dutra são realizadas periodicamente em todos os trechos da rodovia, conforme cronograma e acompanhamento da área de Obras da Concessionária.

Unidades de Saúde promovem Campanha Novembro Azul

As unidades de saúde de Pindamonhangaba realizam, na próxima semana, a Campanha Municipal de Novembro Azul 2020, que atenderá também os Departamentos Municipais, com ações de prevenção, orientação e distribuição de informativos pertinentes a Campanha.

O tema desta Campanha de Novembro Azul 2020 é: “Destacar a importância da prevenção e diagnóstico precoce”. As Unidades de Saúde estarão aptas a dar todas as orientações e acompanhamento para homens acima de 50 anos ou 45 anos com histórico familiar da

doença. Eles poderão fazer exames com acompanhamento na própria Unidade Saúde e ou serem encaminhados para especialista.

Durante toda a semana, também acontecerão ações de prevenção (pressão/glicemia), orientação, oferta (pedido de exames) pertinente a Saúde do Homem, nos Departamentos da Prefeitura, de acordo com um cronograma (dia 17 das 8 às 12h, na Sede da Guarda Municipal; dia 18 das 8 às 12h, na Sede do Transporte da Saúde; dia 19 das 8 às 12h, na



Subprefeitura de Moreira Cesar; e no dia 20 das 8 às 12h e 13 às 17h, na Sede do Departamento de Obras).

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani

É palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.



Os ODS e o voluntariado

Vamos tratar dos ODS (objetivo de desenvolvimento sustentável) e o voluntariado, pois é possível colaborar com a agenda 2030 com ações individuais e pontuais.

Pode parecer pequeno, mas ações feitas por todo o mundo juntas podem efetivamente impactar nossa sociedade de forma positiva e apoiar a busca pela execução dos 17 ODS até 2030.

1. O ODS 1, diz respeito a Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

Lógico que é muito difícil, mas não impossível, visto que produzimos no mundo muito mais comida do que conseguimos produzir, ops, então tem algo errado? Sim temos uma distribuição de riquezas desigual o que faz uns comprarem mais comida e outros não terem condições de comprar nada. Mas não é só isso, o desperdício também é muito grande no mundo, no Brasil temos uma grande quantidade de comida jogada fora diariamente, mas

já existem iniciativas de voluntários que tentam resgatar essa comida que não é jogada fora, pior que ela não é jogada fora por estar estragada, muito é pela aparência, triste não.

E você na sua localidade pode fazer uma ação como estas feiras livres, mercados, atacados, fazer uma ação de descarte de comida com vencimento próximo por exemplo, a venda por valor muito baixo para que ainda assim as pessoas possam aproveitar.

Outra ação possível com restaurantes que tem sobra de comida, os restaurantes por quilo por ex. é uma modelo que praticamente só o Brasil tem, o índice de desperdício é grande, que tal conseguir com este estabelecimento que faça quinzenas ao invés de jogar fora e

you distribui imediatamente as quinzenas com comida recém feita.

Outras ações possíveis, são as hortas comunitárias, aqui não estamos reaproveitando mas utilizando os espaços disponíveis na cidade, sob as linhas de transmissão, praças, terrenos baldios públicos, terrenos abandonados particulares com apoio do proprietário ou com uma pequena isenção de impostos da prefeitura para ser utilizado pela comunidade, são possibilidades reais de se diminuir a fome no planeta. É inconcebível que pessoas passem fome, trazendo para a realidade do Brasil, um país com tantas condições para não ter ninguém passando fome.

Possibilidades existem, aproveite agora que estamos em período de eleição, escolha candidatos que tem compromisso com as ODS, tenho certeza de que muitos nem sabem o que é isso, motivo para não votar neste. Vote consciente e escolha o melhor para cuidar do seu dinheiro e da sua cidade pelos próximos 04 anos.

Rapaz é morto a tiros no Jardim Mariana

No início da noite de terça-feira (10), por volta das 18h15, a polícia foi acionada para atender ocorrência de homicídio no bairro Jardim Mariana em Pindamonhangaba, onde um rapaz foi alvejado com tiros a queima-roupa.

No local, a polícia deparou com corpo de um rapaz, identificado como sendo de 22 anos, morador do Pasin, Distrito de

Moreira César, que segundo uma testemunha, foi interceptado por dois homens usando máscaras, quando se dirigia para a casa de sua mãe, sendo alvejado por vários disparos de arma de fogo.

O caso foi registrado no plantão do Distrito Policial de Pindamonhangaba e encaminhado ao SIG-Sector de Investigações Gerais para as demais providências.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Aiandra Alves Mariano
MTB Nº 0085023/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077

CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo
REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net



cidade

Pinda recebe 60 atletas Seleção Brasileira de Judô para treinamento

O objetivo da concentração em Pinda é ajustar os últimos detalhes na preparação dos atletas que lutarão o Campeonato Pan-Americano Sênior, no México

Pindamonhangaba novamente é palco para o treinamento da Seleção Brasileira de Judô. A concentração dos atletas na cidade começou no último domingo (8), já com duas atividades importantes. Antes dos treinos nos dojô, todos os judocas passaram por avaliações coordenadas pelo departamento médico da CBJ, além de assistirem à clínica de arbitragem ministrada pelo árbitro FIJ A, André Mariano. Já os treinos de judô começaram na segunda e vão até essa sexta-feira (13).

O objetivo principal desta concentração é ajustar os últimos detan-Americano Sênior, em Guadalajara (México), no período de 19 a 22 de novembro.

Com a participação de mais de 60 atletas, a CBJ trouxe para Pinda toda sua equipe multidisciplinar, para reforçar o suporte aos judocas e fazer uma avaliação minuciosa das condições dos lutadores em cada área.

Ao todo, a comissão multidisciplinar convocada para essa atividade conta com 18

profissionais - chefes de equipe, treinadores, preparador físico, nutricionista, fisioterapeutas, médica, analista de desempenho e comunicação - acompanhando cada detalhe para que os atletas tenham as melhores condições de treino.

Realizar com segurança uma ação deste nível no atual contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil foi uma das principais preocupações da CBJ, que criou um protocolo rígido de controle e cuidados permanentes para que os judocas pudessem treinar em ambiente controlado nesta concentração.

Toda a delegação foi testada na chegada à Pindamonhangaba e posta em quarentena até os resultados saírem. Dos 86 membros da delegação, apenas dois atletas do grupo de apoio apresentaram resultado positivo no teste RT-PCR. Como prevê o protocolo, os dois foram imediatamente isolados e receberam os cuidados necessários da equipe médica da CBJ. Ambos estão bem e assintomáticos.

Tenaris apoia formação de professores em ensino híbrido

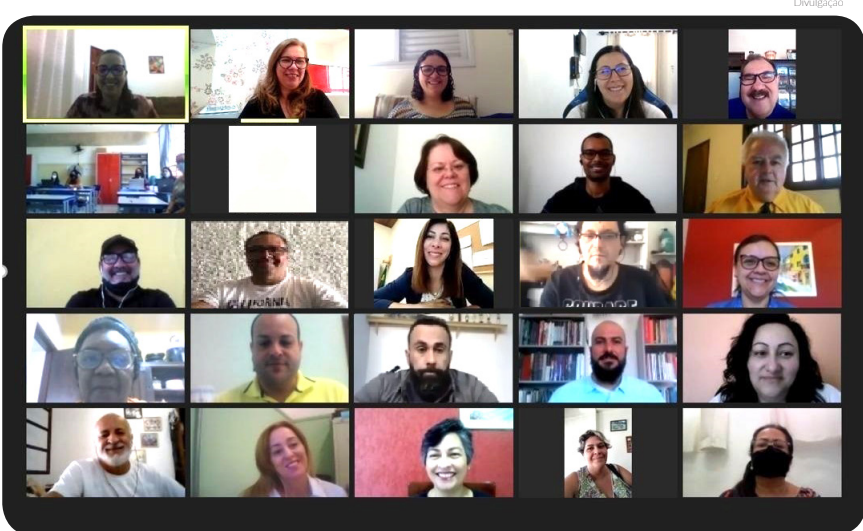
Com o intuito de apoiar o desenvolvimento de gestores e coordenadores pedagógicos da rede pública de ensino, a Tenaris realiza mais uma ação de educação para Pindamonhangaba. Na semana passada foi lançada a Capacitação em Ensino Híbrido – online – para 50 gestores e coordenadores pedagógicos das redes de ensino municipal, estadual e da ETEC João Gomes de Araújo.

A capacitação tem foco no novo modelo de ensino imposto pela pandemia, o ensino híbrido, combinando os recursos tecnológicos com os já utilizados em sala de aula pelos professores. O objetivo é promover a autonomia dos alunos e criar propostas de trabalho colaborativo. O curso é totalmente online e ocorre através de uma plataforma adaptada para atividades da educação.

Segundo Luiz Marcondes, Diretor de Recursos Humanos da Tenaris no Brasil, “A ideia é fomentar o ensino híbrido, ensinar e discutir técnicas e metodologias para que os edu-

cadores possam tirar o máximo proveito deste modelo, que cada vez mais nos mostra que veio para ficar. E, com esses 50 envolvidos, ganhar escala, chegando a todas as escolas da rede pública da cidade”. Esse curso faz parte das ações de educação da empresa está sendo ministrado pela Triade Educacional, com a coordenação de Lilian Bacich que no ano passado participou do Workshop de Educação da Tenaris.

Assim como essa capacitação online, outros programas educacionais desenvolvidos pela Tenaris também foram preservados a partir de atividades virtuais, como o “Aula Extra”, que oferece atividades de STEM (ciências, tecnologia, engenharia e matemática), arte e recreação para alunos do fundamental I, o “Gen Técnico”, que envolve alunos da ETEC João Gomes de Araújo e o “Prêmio por Excelência no Estudo”, que todos os anos reconhece os 200 melhores estudantes do ensino médio das redes pública, técnica e particular de Pindamonhangaba.



Em tempos de pandemia, a empresa busca capacitar o corpo docente para os novos desafios na educação



Lara Monaldi / CBJ

Novelis participa de assinatura de Termo de Compromisso da Lata de Alumínio

Termo foi assinado pelo Ministério do Meio Ambiente durante inauguração de novo centro de coleta da empresa



Novelis

Na foto, o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, durante o evento

Na terça-feira (10), foi assinado pelo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, o Termo de Compromisso da Lata de Alumínio para Bebidas em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O evento marcou também a divulgação do novo índice de reciclagem da latinha e a inauguração do Centro de Coleta de Sucata de Alumínio de Brasília da Novelis, líder mundial em laminados e reciclagem de alumínio.

O Termo de Compromisso objetiva o aperfeiçoamento do sistema de logística reversa da lata, com a manutenção do elevado índice de reciclagem da lata no Brasil no patamar de 95%, o que mantém o país como um dos líderes mundiais dessa marca. Isso significa a reciclagem de mais de 350 mil toneladas de latas ou quase 30 bilhões de unidades, economia de, aproximadamente, 5.000 GWh/ano e, a partir da logística reversa, geração de renda na ordem de R\$ 5 bilhões por ano.

Somente a Novelis recicla mais de 17 bilhões de latinhas ou cerca de 60% de todo o volume comercializado no país.

O setor assume o compromisso de comprar todo o volume de sucata de lata disponível no mercado doméstico, aproximar os detentores dessa sucata dos recicladores, particularmente as cooperativas de catadores de materiais recicláveis, principalmente por meio de centros de coleta e rede organizada de parceiros com atuação em todo o território nacional, apoio técnico aos gestores públicos municipais e catadores, entre outros.

“O Termo de Compromisso da Lata reforça ainda mais o comprometimento do setor com a preservação do meio ambiente, tendo como objetivo aperfeiçoar o sistema de logística reversa da lata, com a manutenção do elevado índice de reciclagem da lata acima dos 95%, como alcançado nos últimos anos”, afirmou Cátulo Cândido, presidente executivo da Abrelatas.

Durante o evento, o índice brasileiro de reciclagem da latinha referente à 2019 também foi anunciado. Com forte aumento de 14,7% no volume dessa sucata coletada ou 45 mil toneladas a mais quando comparada a 2018, o novo índice é de 97,6%, mantendo o Brasil na liderança mundial de reciclagem de latas de alumínio para bebidas.

Centro de Coleta Brasília

Décimo quarto Centro de Coleta inaugurado pela Novelis no Brasil, irá impulsionar a compra de sucata de latas de alumínio para bebidas e gerar emprego e renda na região, além de possibilitar parcerias com cooperativas de catadores e pequenos fornecedores locais.

A unidade possui capacidade de processamento mensal de 800 toneladas de sucata de alumínio, viabilizando destinação adequada para a unidade recicladora da Empresa em Pindamonhangaba, considerada o maior centro de reciclagem de alumínio da América Latina.



Parabéns, Vera!

No dia 14 de novembro, Vera Lúcia comemora mais um ano de vida ao lado dos amigos e familiares. Os filhos Simone (à esquerda), Viviane e Everaldo lhe desejam toda a felicidade do mundo.



Duplo parabéns!

Para Matheus e Daniel que comemoraram mais um “happy birthday” em 3 de novembro. Fica aqui a lembrança da família e dos amigos.



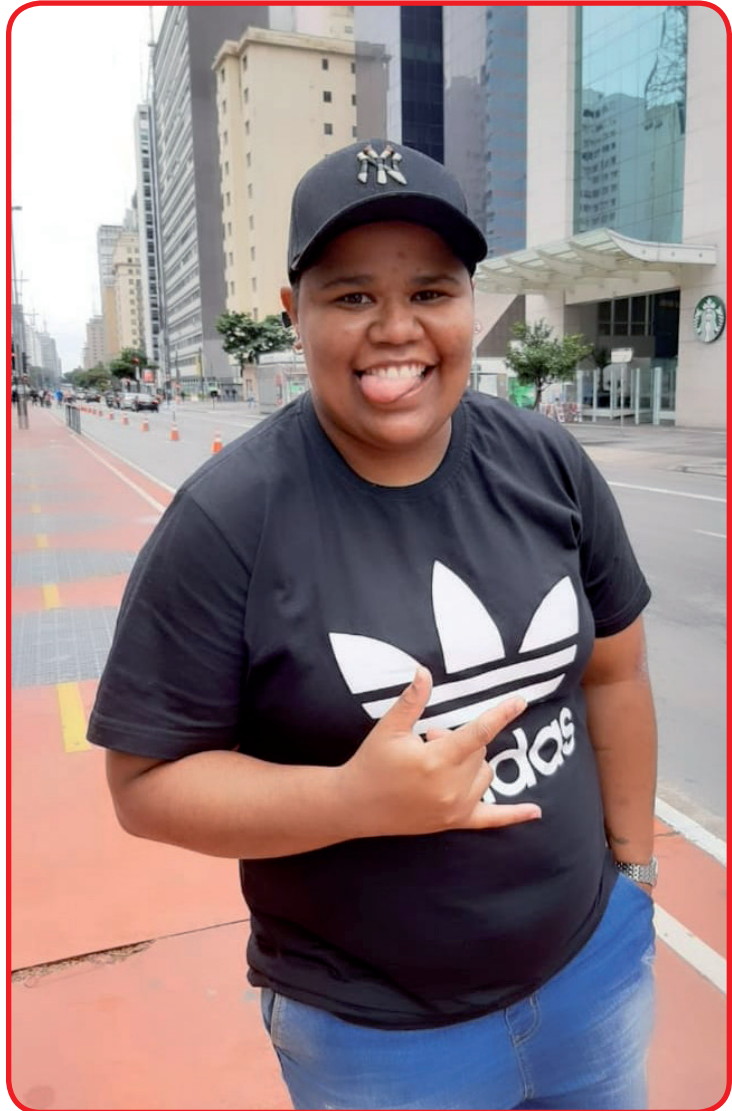
Felicidade!

Para Thais Rosa, que festejou mais um aniversário no dia 11 de novembro. Que venham muitos outros! São os votos da família e dos seus amigos.



Felicidade, Lia!

No dia 12 de novembro, para a felicidade da família e dos amigos, Lia Ramos comemorou mais um aniversário. Que essa data se repita por muitos anos!



Tem bolo!

Na casa da Janaína Rosseto, que ao lado dos amigos e da família comemora no domingo (15) mais um ano de vida. Parabéns à Janaína!



Parabéns!

No próximo domingo, 15 de novembro, completa mais um ano de vida a bela Eliade Pedroso. A família e os amigos esperam ansiosos por comemorar com ela essa data especial.



Vale lembrar!

Completo mais um ano de vida, no dia 3 de novembro, a senhora Maria Aparecida Ramos, para alegria de seus entes queridos e inúmeros amigos.

eleições

118 mil eleitores devem ir às urnas em Pindamonhangaba no domingo (15)



No próximo domingo (15) acontecerão em todos os municípios brasileiros as Eleições Municipais 2020. Em Pindamonhangaba, 118.630 eleitores poderão participar do processo eleitoral.

O horário de votação foi ampliado por conta da pandemia da Covid-19. Os eleitores poderão comparecer às urnas de 7h às 17h. Importante des-

taçar que o horário entre 7h e 10h é preferencial, para pessoas acima de 60 anos.

O voto é obrigatório para brasileiros entre 18 e 70 anos e facultativo para analfabetos e jovens entre 16 e 18 anos ou com mais de 70 anos. As eleições 2020 serão para eleger os prefeitos e vereadores.

Para votar, no dia da eleição, leve um documento

oficial com foto: carteira de identidade, passaporte, carteira de categoria profissional reconhecida por lei, certificado de reservista, carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação e o próprio título de eleitor que esta disponível para baixar na lida de aplicativos do seu telefone celular.

Para aqueles que não conseguirem comparecer no dia

da votação, no prazo de 60 dias após cada turno, é possível justificar comprovando o motivo da ausência, com atestado médico e bilhete de viagem, por exemplo. Há três possibilidades: presencialmente em um cartório eleitoral, pelo aplicativo e-Título ou pela internet no Sistema Justifica - o site só funcionará após a eleição.

Se o eleitor não votar nem se justificar, terá que pagar uma multa, cujo valor será definido por um juiz eleitoral. Sem a prova de que votou, de que pagou multa ou de que se justificou, o eleitor fica impedido de se inscrever em concurso público, obter passaporte ou carteira de identidade, entre outras penalidades.

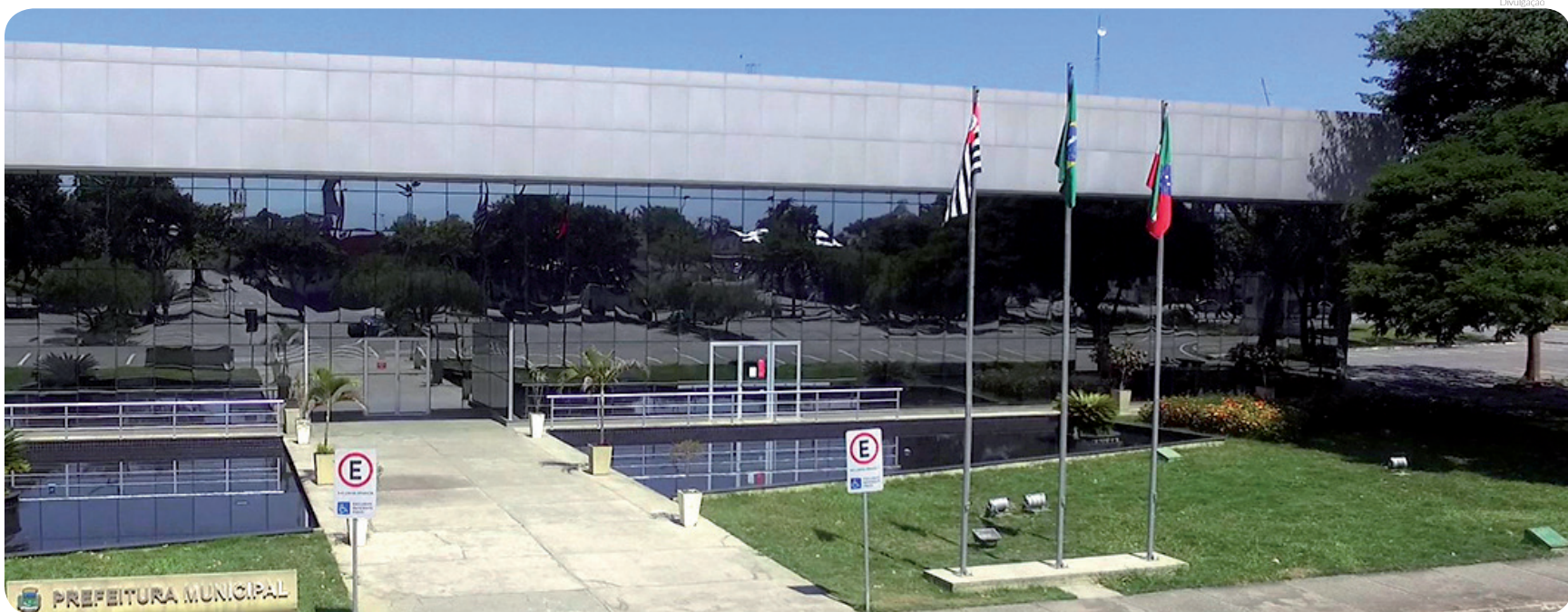
Cidade escolherá prefeito e onze vereadores para próximos quatro anos

Na eleição do próximo domingo, a população de Pindamonhangaba escolherá seu prefeito e os onze vereadores e seus suplentes que comporão a Câmara Legislativa pelos próximos quatro anos, a partir de janeiro de 2021.

É de suma importância que o eleitor saiba quais as atribuições de um prefeito e dos vereadores.

Em relação ao prefeito está previsto na constituição que é seu dever sancionar as leis aprovadas nas câmaras municipais, planejar e realizar obras, entre outras atribuições realizadas em conjunto com o governo estadual e federal.

Já os vereadores são representantes de uma parcela da população, mas seu trabalho deve ser dirigido para toda a comunidade do município. Ele é, portanto, um representante político



O prefeito eleito irá governar a cidade do paço municipal, de 2021 a 2024

da população na esfera municipal. Ele tem quatro principais atribuições: representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação

do dinheiro público) e assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais). O vereador fala em nome da população, do partido político que re-

presenta e de movimentos organizados, devendo realizar seminários, debates e audiências públicas como meios de ouvir e de permitir que sejam ouvidos os in-

teresses da comunidade em geral.

Confira nesta edição a lista completa dos candidatos a prefeito e a vereador em Pindamonhangaba.

O que pode e o que não pode no dia da votação

Pela Lei Eleitoral, os eleitores precisam respeitar algumas regras nos locais e no dia da votação.

Bandeiras e camisetas

O eleitor pode demonstrar a preferência por um candidato, desde que seja de maneira individual e silenciosa. São permitidas bandeiras sem mastro, broches ou adesivos no local de votação. Uso de camisetas é liberado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A camiseta não pode ser distribuída pelo candidato.

Cola eleitoral

O eleitor pode levar, em papel, os números dos candidatos anotados. A cola eleitoral é permitida e recomendada pela Justiça Eleitoral. Não é permitida a “cola” em celular na hora de votar.

Uso de celular e tirar selfie

Na cabine de votação, celulares, máquina fotográficas, filmadoras ou outro dispositivo eletrônico não são permitidos. Os equipamentos podem corromper o sigilo do voto, ou seja, não pode tirar selfie na hora da votação ou tirar foto do voto. O eleitor que baixou o e-Título vai apresentá-lo ao mesário e depositará o celular em uma mesa enquanto estiver na cabine de votação. Ao final, o aparelho será devolvido pelo mesário.

Acompanhante

O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida poderá contar com o auxílio de pessoa de sua confiança na hora de votar, mesmo que não tenha feito o pedido antecipadamente ao juiz eleitoral.

Alto-falante e carreatas

Uso de alto-falantes, caixas

de som, comícios e carreatas são proibidos.

Boca de urna

Tentar vencer um eleitor a votar ou não em um candidato é proibido. A propaganda de boca de urna também não é permitida. São consideradas boca de urna, por exemplo, a distribuição de panfletos e santinhos de candidatos, a aglomeração de pessoas usando roupas uniformizadas ou manifestações nas proximidades das zonas eleitorais.

Covid-19

Vale lembrar que os cuidados sanitários são fundamentais no dia da votação. Saia de casa com a máscara. Leve sua caneta; mantenha distância mínima de um metro; e evite contato físico com outras pessoas. Use álcool em gel antes e depois de votar. Se estiver com febre fique em casa.



Passo a passo da votação

**Atenção: Covid-19**
Uso obrigatório de máscara

- Entre na seção eleitoral e fique na frente da mesa
- Mostre seu documento oficial com foto em direção ao mesário
- Após o mesário ler em voz alta o seu nome, confirme que é você
- Guarde seu documento e deixe o celular com o mesário
- Limpe as mãos com álcool em gel
- Assine o caderno de votação
- Se precisar do comprovante de votação, solicite ao mesário
- Quando a urna for liberada, dirija-se à cabine de votação
- Digite os números dos seus candidatos
- Na saída, limpe as mãos com álcool em gel novamente
- Pegue seu celular de volta



eleições

Cidade conta com 385 sessões eleitorais

Pindamonhangaba tem 385 seções eleitorais espalhadas em 68 locais de votação em todas as regiões do município. Ao todo, são 81 seções em Moreira César, 37 seções para a zona leste, 30 seções para a região do Ara-retama e 237 seções para as demais regiões da cidade. A novidade para as eleições deste ano é a inclusão de quatro novos locais de votação: Escola Municipal

Ângelo Paz da Silva (Cidade Jardim), Escola Municipal Isabel do Carmo Nogueira (Crispim), Escola Municipal João Kolenda Lemos (Bem Viver) e antigo IBAD – atual Faculdade Bíblica das Assembleias de Deus (Santana).

Em virtude da pandemia, a biometria não será utilizada no processo eleitoral deste ano e diversas mudanças de locais de votação ocorreram. Por exemplo, a

seção eleitoral número 111 que no último pleito localiza-va-se na Escola Colégio Bom Jesus (antigo Externato São José) foi transferida para o Educandário São Vicente (Casas Pias).

O Cartório Eleitoral recomenda que o eleitor baixe em seu celular o aplicativo E Título e confira com antecedência o local de sua seção eleitoral.

	Justiça Eleitoral - 90ª Zona/SP ELO - Cadastro Eleitoral Quantitativo de eleitores aptos por seção	06/10/2020 12:53	1
Zona: 90 - Município: 68616-PINDAMONHANGABA			
Local : 1082	COLEGIO BOM JESUS EXTERNATO		
Seção(ões)/Aptos : 0021 257 0062 258 0165 262	0022 263 0063 262 0209** 406 Seções existentes : 17	0057 258 0064 261 0237 256	0058 262 0065 261
Seções previstas : 17	Total de Eleitores aptos do local : 4556		
Local : 1163	COLÉGIO OBJETIVO		
Seção(ões)/Aptos : 0023 279 0103 280	0024 280 0104 280 Seções existentes : 14	0025 282 0105 280	0026 283 0106 281 0027 281 0145 282
Seções previstas : 16	Total de Eleitores aptos do local : 4010		
Local : 1040	EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO - CASA PIA		
Seção(ões)/Aptos : 0029 196	0111 193 Seções existentes : 6	0112 188	0169** 212
Seções previstas : 6	Total de Eleitores aptos do local : 1165		
Local : 1112	EE. DEPUTADO CLARO CÉSAR		
Seção(ões)/Aptos : 0063 339 0110 335	0084 342 0123 340 Seções existentes : 11	0085 340 0154 340	0086 341 0162** 392
Seções previstas : 11	Total de Eleitores aptos do local : 3787		
Local : 1384	EE. DIRCE APARECIDA PEREIRA MARCONDES		
Seção(ões)/Aptos : 0252 355	0275 363 Seções existentes : 5	0302 357 0339** 373	0363 366
Seções previstas : 8	Total de Eleitores aptos do local : 1814		
Local : 1155	EE. DR. ALFREDO PUJOL		
Seção(ões)/Aptos : 0005 355 0152 350	0006 355 0176 348 Seções existentes : 10	0091 352	0097 360
Seções previstas : 10	Total de Eleitores aptos do local : 3587		
Local : 1643	EE. DR. DEMÉTRIO IVAHY BADARÓ		
Seção(ões)/Aptos : 0330 246	0345** 196 Seções existentes : 3	0349 217	
Seções previstas : 12	Total de Eleitores aptos do local : 659		
Local : 1198	EE. DR. JOÃO PEDRO CARDOSO		
Seção(ões)/Aptos : 0107 343 0196 344	0121 345 0229 339 Seções existentes : 12	0125 341 0251 337	0132 347 0269 333
Seções previstas : 12	Total de Eleitores aptos do local : 4119		
Local : 1147	EE. DR. MÁRIO TAVARES		
Seção(ões)/Aptos : 0086 312 0337 319	0117 309 Seções existentes : 8	0139 312 0177 307	0211** 347
Seções previstas : 8	Total de Eleitores aptos do local : 2510		
Local : 1031	EE. DR. RODRIGO ROMEIRO		
Seção(ões)/Aptos : 0017 320	0018 317 Seções existentes : 4	0019 319	0020** 333
Seções previstas : 4	Total de Eleitores aptos do local : 1289		
Local : 1309	EE. MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO		
Seção(ões)/Aptos : 0143 286	0221** 284 Seções existentes : 5	0242 301 0320 299	0366 285
Seções previstas : 6	Total de Eleitores aptos do local : 1455		
Local : 1600	EE. PROF. ANTONIO APPARECIDO FALCÃO		
Seção(ões)/Aptos : 0317 343	0352 356 Seções existentes : 2		
Seções previstas : 5	Total de Eleitores aptos do local : 699		
Local : 1090	EE. PROF. EURÍPEDES BRAGA		
Seção(ões)/Aptos : 0066 290 0226 280	0070 286 Seções existentes : 8	0071 290 0072 279	0073 279
Seções previstas : 8	Total de Eleitores aptos do local : 2336		
Local : 1023	EE. PROF. JOÃO MARTINS DE ALMEIDA		
Seção(ões)/Aptos : 0007 294 0014 295	0008 295 0015 292 Seções existentes : 12	0009 291 0016 297	0010 295 0170 291
Seções previstas : 12	Total de Eleitores aptos do local : 3604		
Local : 1368	EE. PROF. JOSÉ AYLTON FALCÃO		
Seção(ões)/Aptos : 0149 346 0227 347	0156 341 0262 349 Seções existentes : 11	0172 338 0291 349	0185 348 0318 340
Seções previstas : 12	Total de Eleitores aptos do local : 3857		
Local : 1201	EE. PROF. JOSÉ PINTO MARCONDES PESTANA		
0118 340	0124 334 Seções existentes : 1	0131 335 0148 336	0174 335

* bloqueado - ** seção com acessibilidade

	Justiça Eleitoral - 90ª Zona/SP ELO - Cadastro Eleitoral Quantitativo de eleitores aptos por seção	06/10/2020 12:53	2
Zona: 90 - Município: 68616-PINDAMONHANGABA			
Seção(ões)/Aptos : 0234 337			
Seções previstas : 8	Seções existentes : 8	Total de Eleitores aptos do local : 2741	
Local : 1074	EE. PROF. MÁRIO BULCÃO GIUDICE		
Seção(ões)/Aptos : 0052 278 0166** 357	0053 283 0225 279 Seções existentes : 10	0054 284 0273 276	0055 287
Seções previstas : 10	Total de Eleitores aptos do local : 2894		
Local : 1180	EE. PROF. PEDRO SILVA		
Seção(ões)/Aptos : 0116 329	0130 321 Seções existentes : 9	0131 325 0204** 339	0233 321
Seções previstas : 9	Total de Eleitores aptos do local : 1956		
Local : 1120	EE. PROF. RUBENS ZAMITH		
Seção(ões)/Aptos : 0087 361 0249 356	0114 363 0271 349 Seções existentes : 10	0126 358 0356 375	0150 357
Seções previstas : 10	Total de Eleitores aptos do local : 3610		
Local : 1325	EE. PROF. WILSON PIRES CÉSAR		
Seção(ões)/Aptos : 0141 307	0182 305 Seções existentes : 6	0242 328 0243 302	0272 315
Seções previstas : 9	Total de Eleitores aptos do local : 1861		
Local : 1210	EE. PROFA ALEXANDRINA GOMES RODRIGUES ARAÚJO		
Seção(ões)/Aptos : 0119 336	0133 342 Seções existentes : 7	0173 342 0206** 381	0232 338
Seções previstas : 7	Total de Eleitores aptos do local : 2409		
Local : 1104	EE. PROFA ALZIRA FRANCO		
Seção(ões)/Aptos : 0075** 388 0082 351	0076 351 Seções existentes : 8	0077 354 0078 352	0079 352
Seções previstas : 8	Total de Eleitores aptos do local : 2851		
Local : 1449	EE. PROFA CÉLIA KEIKO IKEDA		
Seção(ões)/Aptos : 0258 392	0308 385 Seções existentes : 3	0340** 405	
Seções previstas : 3	Total de Eleitores aptos do local : 1182		
Local : 1333	EE. PROFA DIRCE LEOPOLDINA CINTRA VILLAS BOAS		
Seção(ões)/Aptos : 0158 367	0200 370 Seções existentes : 6	0242** 386 0250 362	0277 363
Seções previstas : 6	Total de Eleitores aptos do local : 2210		
Local : 1287	EE. PROFA ELOYNA SALGADO RIBEIRO		
Seção(ões)/Aptos : 0147 350	0186** 349 Seções existentes : 6	0242 348 0304 344	0342 388
Seções previstas : 6	Total de Eleitores aptos do local : 2132		
Local : 1260	EE. PROFA ESCOLÁSTICA ANTUNES SALGADO		
Seção(ões)/Aptos : 0140 307	0188** 248 Seções existentes : 5	0246 291 0326 349	0376 251
Seções previstas : 6	Total de Eleitores aptos do local : 1446		
Local : 1139	EE. PROFA EUNICE BUENO ROMERO		
Seção(ões)/Aptos : 0088 278 0213** 349	0115 276 0238 276 Seções existentes : 10	0122 282 0296 279	0129 278
Seções previstas : 11	Total de Eleitores aptos do local : 2848		
Local : 1295	EE. PROFA GABRIELLA MONTEIRO DE ATHAYDE MARCONDES		
Seção(ões)/Aptos : 0146 241	0205** 226 Seções existentes : 3	0244 241	
Seções previstas : 4	Total de Eleitores aptos do local : 708		
Local : 1171	EE. PROFA IOLANDA VELLUTINI		
Seção(ões)/Aptos : 0113 303	0127 300 Seções existentes : 6	0160 290	0197 298
Seções previstas : 6	Total de Eleitores aptos do local : 1803		
Local : 1317	EE. PROFA ISIS CASTRO DE MELO CÉSAR		
Seção(ões)/Aptos : 0142 297	0179 286 Seções existentes : 6	0242 319 0236 293	0290 293
Seções previstas : 7	Total de Eleitores aptos do local : 1792		
Local : 1279	EE. PROFA ISMÊNIA MONTEIRO DE OLIVEIRA		
Seção(ões)/Aptos : 0144 316	0180 316 Seções existentes : 7	0195 316 0216** 350	0224 309
Seções previstas : 7	Total de Eleitores aptos do local : 2237		
Local : 1538	EE. PROFA IVONE NOGUEIRA AZEVEDO		
Seção(ões)/Aptos : 0289 383	0334** 395 Seções existentes : 1	0350 398 0368 6	
* bloqueado - ** seção com acessibilidade			

	Justiça Eleitoral - 90ª Zona/SP ELO - Cadastro Eleitoral Quantitativo de eleitores aptos por seção	06/10/2020 12:53	3
Zona: 90 - Município: 68616-PINDAMONHANGABA			
Seções previstas : 5		Seções existentes : 4	Total de Eleitores aptos do local : 1182
Local : 1236	EE. PROFA YOLANDA BUENO DE GODOY		
Seção(ões)/Aptos : 0134 309	0157 310 0215** 321 0223 307	0278 307	0322 330 0377 323
Seções previstas : 7	Seções existentes : 7	Total de Eleitores aptos do local : 2207	
Local : 1244	EE. PROFA YONNE CÉSAR GUAYCURU DE OLIVEIRA		
Seção(ões)/Aptos : 0135 345	0171 343 0203** 350 0235 345	0270 344	
Seções previstas : 5	Seções existentes : 5	Total de Eleitores aptos do local : 1727	
Local : 1058	EE. RYOITI YASSUDA		
Seção(ões)/Aptos : 0030** 396 0137 312	0031 321 0032 319 0033 317	0034 319	0035 321 0036 324
Seções previstas : 9	Seções existentes : 9	Total de Eleitores aptos do local : 2944	
Local : 1619	EM. ABDIAS JÚNIOR SANTIAGO E SILVA		
Seção(ões)/Aptos : 0331 320	Seções existentes : 1	Total de Eleitores aptos do local : 320	
Local : 1392	EM. ARTHUR DE ANDRADE		
Seção(ões)/Aptos : 0264 336	0267 331 0281 338	0310 331	0336** 340
Seções previstas : 9	Seções existentes : 5	Total de Eleitores aptos do local : 1676	
Local : 1465	EM. AYRTON SENNA DA SILVA		
Seção(ões)/Aptos : 0279 281	0347 274	Seções existentes : 2	
Seções previstas : 5	Total de Eleitores aptos do local : 555		
Local : 1511	EM. DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO		
Seção(ões)/Aptos : 0284 307	0297** 296 0357 299	Seções existentes : 3	
Seções previstas : 6	Total de Eleitores aptos do local : 902		
Local : 1686	EM DR. ÂNGELO PAZ DA SILVA		
Seção(ões)/Aptos : 0360 299	0380 159	Seções existentes : 2	
Seções previstas : 8	Total de Eleitores aptos do local : 458		
Local : 1350	EM. DR. FRANCISCO DE ASSIS CÉSAR		
Seção(ões)/Aptos : 0183 298	0210** 326 0241 305	0264 297	0287 300
Seções previstas : 8	Seções existentes : 5	Total de Eleitores aptos do local : 1526	
Local : 1015	EM. DULCE PEDROSA ROMEIRO GUIMARÃES		
Seção(ões)/Aptos : 0001 226	0002 223 0003 224	0004 222	0201** 248
Seções previstas : 5	Seções existentes : 5	Total de Eleitores aptos do local : 1143	
Local : 1651	EM. JOÃO CESÁRIO		
Seção(ões)/Aptos : 0332 344	0369 347	Seções existentes : 2	
Seções previstas : 10	Total de Eleitores aptos do local : 691		
Local : 1708	EM. JOÃO KOLENDA LEMOS		
Seção(ões)/Aptos : 0362 297	0372 296 0384 95	Seções existentes : 3	
Seções previstas : 6	Total de Eleitores aptos do local : 688		
Local : 1627	EM. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - SEU JUQUINHA		
Seção(ões)/Aptos : 0328 378	0365 363	Seções existentes : 2	
Seções previstas : 8	Total de Eleitores aptos do local : 761		
Local : 1570	EM. PADRE MÁRIO ANTÔNIO BONOTTI		
Seção(ões)/Aptos : 0163** 181	0261 179 0309 177	0316 195	
Seções previstas : 6	Seções existentes : 4	Total de Eleitores aptos do local : 732	
Local : 1481	EM. PROF. ALEXANDRE MACHADO SALGADO		
Seção(ões)/Aptos : 0282** 189	0288 191 0294 186	0299 186	
Seções previstas : 9	Seções existentes : 4	Total de Eleitores aptos do local : 752	
Local : 1554	EM. PROF. AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO		
Seção(ões)/Aptos : 0307 322	0367 285	Seções existentes : 2	
Seções previstas : 4	Total de Eleitores aptos do local : 607		
Local : 1414	EM. PROF. ELIAS BARGIS MATHIAS		
Seção(ões)/Aptos : 0256 372	0300** 363 0326 370	0339 372	0354 369 0374 378

	Justiça Eleitoral - 90ª Zona/SP ELO - Cadastro Eleitoral Quantitativo de eleitores aptos por seção		06/10/2020 12:53		4
Zona: 90 - Município: 68616-PINDAMONHANGABA					
Seções previstas : 11			Seções existentes : 6		Total de Eleitores aptos do local : 2244
Local : 1520	0285 340		EM PROF. FÉLIX ADIB MIGUEL 0381 129		
Seções previstas : 6			Seções existentes : 2		Total de Eleitores aptos do local : 469
Local : 1406	0253** 377		EM PROF. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA 0293 371 0321 378 0341 387		0358 397 0379 383
Seções previstas : 10			Seções existentes : 6		Total de Eleitores aptos do local : 2293
Local : 1589	0286** 179		EM PROF. MANOEL CÉSAR RIBEIRO 0298 205 0314 200		
Seções previstas : 3			Seções existentes : 3		Total de Eleitores aptos do local : 584
Local : 1503	0283** 312		EM PROF. MÁRIO DE ASSIS CÉSAR 0301 332		
Seções previstas : 12			Seções existentes : 2		Total de Eleitores aptos do local : 644
Local : 1660	0329 378		EM PROF. MOACYR DE ALMEIDA 0351 396 0375 384		
Seções previstas : 5			Seções existentes : 3		Total de Eleitores aptos do local : 1158
Local : 1597	0313 352		EM. PROFA GILDA PIORINI MOLICA 0371 210		
Seções previstas : 5			Seções existentes : 2		Total de Eleitores aptos do local : 562
Local : 1694	0361 297		EM PROFA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA 0383 11		
Seções previstas : 12			Seções existentes : 2		Total de Eleitores aptos do local : 308
Local : 1422	0255 330		EM. PROFA JULIETA REALE VIEIRA 0292 333 0323 334 0344** 347		0355 375
Seções previstas : 10			Seções existentes : 5		Total de Eleitores aptos do local : 1719
Local : 1678	0327 210		EM. PROFA MADALENA CALTABIANO SALUM BENJAMIM		
Seções previstas : 5			Seções existentes : 1		Total de Eleitores aptos do local : 210
Local : 1341	0245 379		EM. PROFA MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES 0285 379 0309 376 0335 379		0346** 387 0348 392 0369 388
Seções previstas : 7			Seções existentes : 7		Total de Eleitores aptos do local : 2680
Local : 1430	0257 381		EM. PROFA MARIA APPARECIDA CAMARGO DE SOUZA		
Seções previstas : 4			Seções existentes : 1		Total de Eleitores aptos do local : 381
Local : 1562	0315 365		EM. PROFA MARIA ZARA MINÉ RENOLDI DOS SANTOS 0382 108		
Seções previstas : 4			Seções existentes : 2		Total de Eleitores aptos do local : 473
Local : 1473	0280 272		EM. PROFA RAQUEL DE AGUIAR LOBERTO 0306** 224 0368 226		
Seções previstas : 8			Seções existentes : 3		Total de Eleitores aptos do local : 722
Local : 1228	0120 384		EM. PROFA REGINA CÉLIA MADUREIRA DE SOUZA LIMA 0128 378 0138 382 0190** 388		0230 383 0260 375
Seções previstas : 6			Seções existentes : 6		Total de Eleitores aptos do local : 2290
Local : 1546	0296 294		EM. PROFA YVONE APPARECIDA ARANTES CORRÊA 0364 283		
Seções previstas : 5			Seções existentes : 2		Total de Eleitores aptos do local : 577
Local : 1635	0333 327		EM. SERAFIM FERREIRA 0378 143		
Seções previstas : 7			Seções existentes : 2		Total de Eleitores aptos do local : 470
Local : 1066	0037 209 0044 204		ETEC. JOÃO GOMES DE ARAUJO 0038 206 0039 204 0040 208 0041 204 0042 206 0043 204 0044 205 0049 208 0050 207		
* bloqueado - ** seção com acessibilidade					

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, CNPJ 45.226.214/0001-19, com sede na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, bairro Alto do Cardoso, na forma da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2019), **FAZ SABER** aos interessados em geral, especialmente aos adiante relacionados titulares de domínio de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado **VILA SÃO BENEDITO**, no Bairro Curuçá, Distrito de Moreira César, que está promovendo, no Processo Administrativo nº 860/2020, a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, mediante Demarcação Urbanística, com vista ao registro do parcelamento do solo e à legitimação de posses no referido núcleo urbano (imagem abaixo).



RELAÇÃO DE REGISTROS E RESPECTIVOS TITULARES DE DOMÍNIO IDENTIFICADOS ATÉ A PRESENTE DATA MEDIANTE ANÁLISE DE DOCUMENTOS FORNECIDOS POR OCUPANTES DE IMÓVEIS E PESQUISA DE CPF NO OFÍCIO ELETRÔNICO DA ARISP – ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO:

MATRÍCULA Nº 892 – ANA CLÁUDIA JESUS DE ANDRADE. MATRÍCULA Nº 1.034 – ROQUE DA PALMA. MATRÍCULA Nº 1.148 – GERALDO BASTOS, ANTONOR RAMOS DA SILVA, MARIA APARECIDA DURANT BASTOS, VANICE APARECIDA BASTOS, MARIO GENARO SANCHES, MARIA VILMA BASTOS DE CARVALHO, GETULIO MENDES DE CARVALHO, JOSÉ ARNALDO BASTOS, ANA MARIA DA LUZ BASTOS, VANILDA APARECIDA BASTOS, VERA LUCIA BASTOS, SONIA VALÉRIA BASTOS, HAROLDO BASTOS, JOSÉ RONALDO BASTOS, ROSANA APARECIDA BASTOS, ARTHUR CARLOS BASTOS FILHO, TEREZINHA DA PALMA BASTOS, MARIA APARECIDA BASTOS SELIS, JUSTINO JOÃO SELIS, BENEDITA ELOISA BASTOS DE FREITAS, LUIZ CARLOS DE FREITAS, MARIA TEREZINHA BASTOS PIRES, JOSÉ GERALDO PIRES, ANTONIO GERALDO BASTOS, JOAQUIM BASTOS NETO, BENEDITO BASTOS, MARIA FERNANDA BASTOS, GUOMAR BASTOS BALBO, ADHEMAR BALBO, AIRTON BALBO, MARIA HELENA BALBO, ANDERSON BALBO, MARIA ANTONIA BALBO, ARNALDO BALBO, MARIA ESTER BALBO e NAIR BASTOS e SILVA. MATRÍCULA Nº 1.185 – DANIEL HILARIO DA SILVA. MATRÍCULA Nº 1.344 – JOSÉ AMADEU DE PAULA. MATRÍCULA Nº 1.425 – MARIA RAMOS DIAS, MARIA DA GLÓRIA DIAS, JOSÉ DAS DORES, BENEDITA DE ASSIS DIAS, JORGE DIAS, TEREZINHA DAS DORES DIAS, BENEDITO FRANCISCO DIAS e JANETE DE PAULA DIAS. MATRÍCULA Nº 1.426 – JORGE DIAS e MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS DIAS. MATRÍCULA Nº 1.466 – BENEDITO DE PAULA e MARIA SUELI DE PAULA. MATRÍCULA Nº 2.058 – LYDIA CORRÊA GOMES, JOSÉ GERALDO GOMES, MARIA ESTER RESENDE GOMES, MARIA CÉLIA GOMES AZEVEDO, JOSÉ DONIZETI AZEVEDO, MARIA ANGELA GOMES GRECCO, MARCO AURELIO GRECCO, ANA LUCIA GOMES, JOSÉ CARLOS GOMES e ANGÉLICA RAMOS MOREIRA GOMES. MATRÍCULA Nº 2.162 – CARLOS DOS SANTOS GOMES e ELZA ARAUJO GOMES. MATRÍCULA Nº 2.351 – AFONSO RAMOS. MATRÍCULA Nº 2.892 – WALTER FLORIANO DE ANDRADE e MARIA THEREZA DE JESUS ANDRADE. MATRÍCULA Nº 2.769 – MARIA DE LOURDES SILVA DINO, MARIA RAMOS DA CONCEIÇÃO, GENESIO DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO DE ASSIS RAMOS, CID RAMOS DA SILVA, BENEDITA RAMOS MOREIRA, JOÃO BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA, ANTONIO DA SILVA RAMOS FILHO, JURACYRA DA SILVA GAMA, JOSÉ RAMOS DA SILVA e ANTONOR RAMOS DA SILVA. MATRÍCULA Nº 3.770 – MARIA DE LOURDES DA SILVA DINO. MATRÍCULA Nº 3.771 – JOEL DA COSTA e SILVA, IZABEL NUNES DA COSTA e SILVA, LENI DA COSTA e SILVA, TADEU DA COSTA e SILVA, LUCIMARIA VERISSIMO e SILVA, DAVI DA COSTA e SILVA, SERGIO DA COSTA e SILVA, RAQUEL RIBEIRO, ONESIMO DA COSTA e SILVA, ANA FLÁVIA DE CASTRO COSTA e SILVA, LOIBE DA COSTA e SILVA OLIVEIRA e WILSON FERNANDO DE OLIVEIRA. MATRÍCULA Nº 3.772 – VALTER ROCHA DE SOUZA, TEREZINHA ROSELI RAMOS SOUZA, CID RAMOS DA SILVA e MARIA DULCE DA SILVA. MATRÍCULA Nº 3.773 – CID RAMOS DA SILVA. MATRÍCULA Nº 3.775 – ANTONIO DA SILVA RAMOS FILHO. MATRÍCULA Nº 3.776 – JURACYRA DA SILVA GAMA. MATRÍCULA Nº 3.874 – JOSÉ LAERCIO VICENTE e REGINA MARIA CORREA DE MACEDO VICENTE. MATRÍCULA Nº 3.952 – MARLI ONDEI. MATRÍCULA Nº 5.733 – MANOEL BUENO DA SILVA, CECÍLIA BUENO DA SILVA e MARIA LÚCIA PIRES. MATRÍCULA Nº 5.734 – JOSÉ MARIA DA PALMA, casado com MARIA AUXILIADORA NUNES DA SILVA PALMA. MATRÍCULA Nº 5.735 – JOSÉ MARIA DA PALMA. MATRÍCULA Nº 8.550 – ARISTIDES DE MORAES e MARIA ROSÁRIO. MATRÍCULA Nº 10.644 – SUELLEN CRISTIANE DA ROCHA GOUZAR. MATRÍCULA Nº 11.027 – MARIA BENEDITA DE LIMA SANTOS, FRANCISCO DOS SANTOS, MARIA ISABEL LEANDRO DOS SANTOS e JOSÉ MARIO LEMOS DOS SANTOS. MATRÍCULA Nº 11.171 – MARIA INÊS DE OLIVEIRA SILVA, GILMAR BARBOSA RAMOS DA SILVA e LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA. MATRÍCULA Nº 12.665 – ANTONIO NIVALDO MIOTTO e EDNA MARTA TELES MIOTTO. MATRÍCULA Nº 14.046 – MARIA ROSA BELFIORI DA SILVA, RONALDO MENDONÇA DA SILVA e CLÁUDIA MARIA DURAN BELFIORI. MATRÍCULA Nº 15.793 – IRACI TIBÚRCIO DA SILVA e OLÍVIA ALVES DA SILVA. MATRÍCULA Nº 16.238 – VILMA APARECIDA DOS SANTOS e SANTOS, LOURIVALDO BRAGA DOS SANTOS, JOSÉ MORAIS SANTOS, MARINA DA CONCEIÇÃO SANTOS, ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, REGINA FÁTIMA MOTA DOS SANTOS, SILVANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, JOÃO BOSCO DE CASTRO BARBOSA, JOÃO EINALDO DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES AZEVEDO DOS SANTOS, ALCIDES MARIA DOS SANTOS, TOSHIIE SUGIEMATU DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DA SILVA, BENEDITA AUXILIADORA FERREIRA e JACI FERREIRA. MATRÍCULA Nº 17.692 – CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, BENEDITO NELSON DA SILVA, MARIA INÊS DE OLIVEIRA SILVA, GILMAR BARBOSA RAMOS DA SILVA, MESSIAS DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA DA SILVA, LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA e ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA. MATRÍCULA Nº 17.882 – MAURICIOUS CAIUS MUASSAB e KATIA CRISTIANE LEMES MUASSAB. MATRÍCULA Nº 17.883 – LARISSA DE LIMA OLÍMPIO. MATRÍCULA Nº 19.422 – EDNA DE OLIVEIRA FONSECA e BENEDITO PEREIRA DA FONSECA. MATRÍCULA Nº 20.483 – ROSENDO DE MOURA. MATRÍCULA Nº 20.966 – COSME AMADEU ROSSI, MARTHA ANOCHI ROSSI, AMADEU ROSSI e ONDINA PINI ROSSI. MATRÍCULA Nº 21.098 – LOURDES MARIA DOS SANTOS LEME. MATRÍCULA Nº 21.434 – JOSÉ EDUARDO OLÍMPIO e ANA MARIA BUENO COSTA. MATRÍCULA Nº 22.481 – MARISA BRANDINO, GILBERTO GERALDO BRANDINO, AUDREY BRANDINO e FRANK BRANDINO. MATRÍCULA Nº 23.487 – MARIA CLEONICE DA SILVA DIAS e GERALDO DIAS. MATRÍCULA Nº 23.971 – RUDNEI DA CONCEIÇÃO e MARIA ANUNCIADA DA CONCEIÇÃO. MATRÍCULA Nº 24.584 – PAULO MOREIRA DA SILVA e ALICE DE FÁTIMA LEMES DA SILVA. MATRÍCULA Nº 25.160 – MARIA ISABEL LEANDRO DOS SANTOS e JOSÉ MARIO LEMOS DOS SANTOS. MATRÍCULA Nº 26.234 – FÁTIMA APARECIDA FÁRIA DE OLIVEIRA. MATRÍCULA Nº 26.861 – MARIA DE LOURDES DA SILVA DINO. MATRÍCULA Nº 27.309 – ANTONIO CARLOS PEREIRA CÉSAR, IRANI SOARES EMBOAVA CÉSAR, IVANI PEREIRA CÉSAR DA CONCEIÇÃO, ANTERO DA CONCEIÇÃO e ODETE PEREIRA CÉSAR. MATRÍCULA Nº 27.436 – JOAQUIM RAMOS DA SILVA. MATRÍCULA Nº 28.305 – AFONSO RAMOS DA SILVA e MARIA EUGÊNIA DA SILVA. MATRÍCULA Nº 28.571 – LUIZ MIGUEL DA COSTA e MARIA INÊS SOUSA RANGEL DA COSTA. MATRÍCULA Nº 30.119 – ANTONIO CARLOS LOIOLA DIAS. MATRÍCULA Nº 30.176 – TOSHIIE SHEGUEMATU SUZUKI, MARCELO MASSAO SUZUKI, MARIA AUXILIADORA BARBOSA SUZUKI e RICARDO MASSACHI SUZUKI. MATRÍCULA Nº 30.267 – MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. MATRÍCULA Nº 30.469 – MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. MATRÍCULA Nº 30.509 – LUCAS MOREIRA RAMOS DA SILVA. MATRÍCULA Nº 30.593 – HILDA MUASSAB CASTANHO, HORLEY CASTANHO, MARILIA PUPPIO MUASSAB, MIRIAN PUPPIO MUASSAB e ARMANDO MUASSAB NETO. MATRÍCULA Nº 30.847 – MARIA DE CARVALHO DA SILVA e TERESA MARIA DA SILVA. MATRÍCULA Nº 32.531 – JOSÉ CARLOS DE FREITAS. MATRÍCULA Nº 32.548 – BENEDITO SÉRGIO DE FREITAS. MATRÍCULA Nº 32.571 – ANTONIO DOS SANTOS, MARIA JOSE GORETI RAMOS DA SILVA PIRES. MATRÍCULA Nº 32.819 – JOSÉ DONIZETI AZEVEDO e MARIA CÉLIA GOMES AZEVEDO. MATRÍCULA Nº 35.257 – MARIA AUXILIADORA DA PALMA FREITAS e JOSÉ CARLOS DE FREITAS. MATRÍCULA Nº 35.258 – MARIA RODRIGUES DE TOLEDO. MATRÍCULA Nº 35.259 – MARIA RODRIGUES DE TOLEDO. MATRÍCULA Nº 39.029 – TEREZINHA DE LOURDES DURAN SANTIAGO, ANGELA MARIA DURAN FERNANDES, WALTER FERNANDES JUNIOR, JOSÉ ADILSON DURAN, CLÁUDIA CRISTINA DURAN RIBEIRO, ANTONIO CLAUDIO MACHADO RIBEIRO, BILSON DURAN, AMANDA MACIEL BRITTO ATAIDE e LINDSAY MACIEL RODRIGUES DUARTE. MATRÍCULA Nº 39.703 – TERES APARECIDA DA SILVA OLIVATO DAMAS NOGUEIRA e PAULO DAMAS NOGUEIRA. MATRÍCULA Nº 39.756 – EDNÉIA MARIA CALTABIANO SALES e PEDRO PAULO TEIXEIRA SALES. MATRÍCULA Nº 41.626 – ANTONIO CARLOS ROSSI e ÁUREA JACINTO ROSSI. MATRÍCULA Nº 41.627 – GIOVANA DO CARMO ROSSI RIBEIRO e JOSÉ EDUARDO RIBEIRO. MATRÍCULA Nº 41.628 – CÉLIA REGINA ROSSI FERREIRA e JOÃO PAULO FERREIRA. MATRÍCULA Nº 41.629 – ANTONIO CARLOS ROSSI e ÁUREA JACINTO ROSSI. MATRÍCULA Nº 41.630 – ANTONIO CARLOS ROSSI e ÁUREA JACINTO ROSSI. MATRÍCULA Nº 41.631 – ANTONIO CARLOS ROSSI e ÁUREA JACINTO ROSSI. MATRÍCULA Nº 41.632 – EDERSON AUGUSTO BERNARDINO e RAQUEL SALLES BENTO. MATRÍCULA Nº 41.633 – OSVALDO PIRES DOS SANTOS, casado com ANA MARIA DE MOURA. MATRÍCULA Nº 41.634 – AVEDES JACINTO DA SILVA e SANDRA LÚCIA DE ALMEIDA PACCA e SILVA. MATRÍCULA Nº 41.635 – AVEDES JACINTO DA SILVA e SANDRA LÚCIA DE ALMEIDA PACCA e SILVA. MATRÍCULA Nº 41.636 – ANTONIO CARLOS ROSSI e ÁUREA JACINTO ROSSI. MATRÍCULA Nº 43.499 – MARIA APARECIDA BASTOS SELIS, JUSTINO JOÃO SELIS, BENEDITA ELOISA BASTOS DE FREITAS, LUIZ CARLOS DE FREITAS, MARIA TEREZINHA BASTOS PIRES, ANTONIO GERALDO BASTOS, MARIA AUXILIADORA MENDES BASTOS, JOAQUIM BASTOS NETO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS BASTOS, BENEDITO BASTOS, LUCILIA MARIA VIEIRA DINIZ BASTOS, MARIA FERNANDA BASTOS DE FREITAS e LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS. MATRÍCULA Nº 44.504 – JOSÉ MARIA DA SILVA. MATRÍCULA Nº 51.949 – ÂNGELO JOSÉ DA SILVA PALMA e KÁTIA CRISTINA DA SILVA CUNHA PALMA. MATRÍCULA Nº 52.338 – ANGÉLICA APARECIDA EUGÊNIO ROSA, ROSÂNGELA EUGÊNIO ROSA, SILVA HELENA EUGÊNIO DA SILVA e MARIANA EUGÊNIO ROSA. MATRÍCULA Nº 52.455 – TELMA APARECIDA DA SILVA JACINTO OLIVEIRA e PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA. MATRÍCULA Nº 52.568 – ANTONIO BERNARDO PEDRINA BARBOSA BERNARDO. MATRÍCULA Nº 57.212 – JOSÉ LAERCIO VICENTE e REGINA MARIA CORREA DE MACEDO VICENTE. MATRÍCULA Nº 61.623 – JOSÉ DOS SANTOS e MARIA MERCEDES SALGADO DOS SANTOS. MATRÍCULA Nº 67.100 – DURVAL OLIVEIRA DE SOUZA e DOZINA TEREZA DA ROCHA DE SOUZA. MATRÍCULA Nº 68.041 – MARIA ELISABETE e SILVA GAMA e ALTAIR JOSÉ DA GAMA. MATRÍCULA Nº 68.146 – ROBERTO CARLOS MORAES e VITÓRIA APARECIDA VIEIRA MORAES. MATRÍCULA Nº 69.709 – AMÉLIA ROSA MONSORES DA SILVA e MARCOS AURÉLIO MONSORES DA SILVA. TRANSCRIÇÃO Nº 1.698 – MARIA DE LOURDES SOUZA. TRANSCRIÇÃO Nº 3.281 – MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ. TRANSCRIÇÃO Nº 7.795 – MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA. TRANSCRIÇÃO Nº 7.796 – MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA. TRANSCRIÇÃO Nº 10.417 – JOSÉ ALVES MACHADO e JOANA CÂNDIDA DA SILVA. TRANSCRIÇÃO Nº 10.726 – BENEDITO FREITAS DA SILVA. TRANSCRIÇÃO Nº 10.785 – JOSÉ CASSIANO DA PALMA RODRIGUES e BENEDITA FILOMENA BORGES. TRANSCRIÇÃO Nº 11.990 – BENEDITO SEMI DOS SANTOS. TRANSCRIÇÃO Nº 13.727 – BENTO LUPECINIO DE OLIVEIRA. TRANSCRIÇÃO Nº 14.733 – MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. TRANSCRIÇÃO Nº 15.627 – JOSÉ DURAN e IGÑES FERREIRA DURAN. TRANSCRIÇÃO Nº 15.629 – MARIA NIRCE GOMES e ANTONIO GOMES. TRANSCRIÇÃO Nº 16.390 – ANTONIO FERNANDO PEREIRA. TRANSCRIÇÃO Nº 16.508 – LAFAIETE PENINA DE FRANÇA. TRANSCRIÇÃO Nº 16.515 – SEBASTIAO DOS SANTOS. TRANSCRIÇÃO Nº 16.634 – JOSÉ DOS SANTOS. TRANSCRIÇÃO Nº 16.765 – MAURICIO DE CARVALHO. TRANSCRIÇÃO Nº 16.773 – GALDINO VICENTE. TRANSCRIÇÃO Nº 16.899 – FRANCISCO ROSA. TRANSCRIÇÃO Nº 16.972 – SEBASTIAO TEODORO DA SILVA. TRANSCRIÇÃO Nº 17.655 – JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA. TRANSCRIÇÃO Nº 18.794 – ANTONIO SIMÕES FILHO. TRANSCRIÇÃO Nº 19.087 – JOÃO BENEDITO ARAUJO. TRANSCRIÇÃO Nº 19.108 – SEBASTIAO TRINDADE SALGADO.

Dessa forma, ficam notificados os titulares de domínio acima relacionados para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestarem, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que os notificados titularizem, nos termos do art. 20, § 6º, da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à Demarcação Urbanística estão à disposição para consulta na Secretaria Municipal de Habitação – Rua Dr. Monteiro da Silva, nº 445, bairro Bosque da Princesa, telefones (12) 36445300, 36445304 e 36445305. Pindamonhangaba/SP, onde serão recebidas eventuais impugnações ou anuências expressas por escrito.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2020.

DR. ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***
PREGÃO Nº 128/2020 (PMP 5978/2020) – reabertura

A autoridade superior (decreto municipal 5828/2020), com base na manifestação técnica da Secretaria de Saúde (Departamento Administrativo e Financeiro, e Divisão de Manutenção), acolheu, em 04/11/2020, parcialmente a impugnação interposta pela empresa Air Líquide Brasil Ltda, e não acolheu a impugnação interposta pela empresa Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, determinando a reabertura do certame com alteração do ato convocatório da licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, a ser comprimido/concentrador e oxigênio, cilindros, dióxido de carbono, cânulas, umidificador, visando atender o reabastecimento de oxigênio, ar em todas as unidades básicas de saúde, rede de urgência e emergência, ambulância, unidade de resgate do corpo de bombeiros, oxigenoterapia domiciliar em pacientes portadores de doença respiratória”. Fica marcada a reabertura para o dia 26/11/2020, com entrega dos envelopes às 14h e início da sessão às 14h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***
PREGÃO Nº 114/2020 (PMP 1207/2020)

A autoridade superior (decreto 5828/2020), homologou, em 05/11/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada em locações de micro-ônibus pelo período de 12 meses, para atender as atividades do turismo nos projetos e nas visitas a atrativos turísticos”, em favor da empresa Planitua Transportes Ltda. EPP, os itens 01, 02, 03, no valor total de R\$ 82.000,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2020 (PMP 6507/2020)
A autoridade superior (decreto 5828/2020), homologou, em 28/10/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de massa asfáltica (CBUQ) faixa III e IV DER”, em favor das empresas, os itens (Item-VI unit em R\$) Barusp Tecnologia em Concreto Asfáltico Eireli: 01-003,55; Tiplan Obras de Infraestrutura Ltda: 02-441,84.

PREGÃO Nº 137/2020 (PMP 6507/2020)

A autoridade superior (decreto 5828/2020), homologou, em 05/11/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de lâminas, óleos, nylon, protetores, velas e cabos de velas para serem utilizados nas roçadeiras e equipamentos do Departamento de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos”, em favor das empresas: GCV Engenharia e Construção Civil, 04, no valor total de R\$ 25.991,40; Rauli Rabello Neto EPP, o item 01, no valor total de R\$ 25.991,40.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006799-07.2019.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Felipe Estevão de Melo Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALINE COSTA, brasileira, filha de José do Carmo Costa e Cleuzelina Isabel Costa, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de José do Carmo Costa, requerente, a qual não foi contestada, a qual não foi contestada, a ter-se visto que a criança já vive sob os cuidados dos autores/avós maternos desde que nasceu, sendo que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez/2019). Encontrando-se a Rê em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de contestação, a ter-se visto que a Requerida (filha dos autores) não reside com estes, nem com seus filhos, razão pela qual pleiteiam sua guarda. Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (dez

poder legislativo

Projeto do Executivo com Crédito Adicional para a Secretaria de Saúde é adiado pela Câmara de Pindamonhangaba

Adiamento foi solicitado pelo vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo; parlamentar quer parecer detalhado dos Departamentos Jurídico e Contabilidade do Poder Legislativo

Em nova sessão ordinária realizada nesta quarta-feira, dia 11 de novembro, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, os vereadores apreciaram um Projeto de Lei relacionado na Ordem do Dia da reunião plenária. Por unanimidade, o Projeto foi adiado.

Crédito Adicional Especial

Após as discussões e debates, os vereadores resolveram adiar a votação do Projeto de Lei nº 120/2020, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”. A solicitação foi feita pelo vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo que alegou que “quer pareceres mais detalhados e explicados dos Departamentos Jurídico e Contabilidade sobre o referido Projeto”. O pedido acabou sendo aprova-

do pelo plenário da Casa. Desta forma, o Projeto de Lei nº 120/2020 só voltará à pauta de votação quando estes pareceres estiverem prontos.

41ª sessão ordinária

Os parlamentares de

Pindamonhangaba devem retornar ao Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” na próxima quarta-feira, dia 18 de novembro, a partir das 15 horas para a realização da 41ª sessão ordi-

nária de 2020. A sessão plenária é pública, entretanto, em função do Ato nº 009/2020, será feita sem a presença de público no plenário da Casa.

E para que haja transparência dos atos legisla-

tivos, a sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba terá a transmissão “ao vivo” pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.



Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Plenário aprovou o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 120/2020



A CÂMARA DE VEREDORES DE PINDAMONHANGABA INFORMA QUE O ACESSO AO WI-FI NO HORÁRIO DOS EVENTOS OFICIAIS (SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ETC) ESTÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS.

INFORME-SE PELO TELEFONE (12) 3644-2284 OU
E-MAIL: INFORMATICA@CAMARAPINDA.SP.GOV.BR.

A Transparência dos Atos do Legislativo de Pindamonhangaba na tela da sua TV!



Acompanhe as transmissões das sessões ordinárias às segundas-feiras, a partir das 14 horas.

Operadora NET - canal 4

Pela internet acesse:

www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente

Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária

Vereadores:

Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia,
Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia,
Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira
Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto
Rodrigues e Ronaldo Pinto de
Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783

(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

Robson Luís Monteiro - MTb 18.021

(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaca
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Estrada de Ferro transportará eleitores no dia que completa 106 anos

Inaugurada em 15 de novembro de 1914, a Estrada de Ferro Campos do Jordão irá operar trem em Pindamonhangaba excepcionalmente neste domingo

Neste domingo (15), data em que a Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ) completa 106 anos, a ferrovia irá operar seu Trem de Subúrbio excepcionalmente para atender moradores da zona rural, em Pindamonhangaba, por conta da eleição municipal. O trem vai funcionar nos mesmos horários e trechos que opera du-

rante a semana.

No trecho entre o centro e o bairro Bom Sucesso, saídas às 9h e 13h30 e retorno da estação Expedicionária às 9h35 e 14h05. No trecho entre o centro e o bairro Piracuama, saídas às 6h30, 11h30 e 16h15 e retorno da estação Piracuama às 7h30, 12h30 e 17h10.

O valor do bilhete é de R\$

3,10 e pode ser adquirido no próprio trem. São realizados embarque e desembarque nos pontos de parada do trajeto e as saídas são realizadas da estação Pindamonhangaba, localizada na rua Martin Cabral, 87, Centro, Pindamonhangaba.

Mais informações no site www.efcj.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3644-7409.



Divulgação

Ferrovia surgiu como via para tratamento de epidemia da época

Inaugurada em 15 de novembro de 1914, a Estrada de Ferro Campos do Jordão nasceu da busca de um melhor tratamento para a tuberculose, doença que causou epidemias no país principalmente no século XIX e início do século XX.

Diferente da maioria das ferrovias, criadas com objetivos comerciais ou de expansão territorial. Da mesma forma que vemos na pandemia atual diversos profissionais pesquisando um melhor tratamento para a Covid-19, na década de 1910 cientistas viam no clima de Campos

do Jordão qualidades terapêuticas que favoreciam a recuperação de pessoas que sofriam com a tuberculose e outras doenças pulmonares.

A ferrovia, ligando Pindamonhangaba a Campos do Jordão, foi

idealizada pelos médicos sanitaristas Emílio Ribas e Vitor Godinho e sua construção iniciou em 1912. Antes, a travessia do Vale do Paraíba para o alto da Serra da Mantiqueira era realizada a pé ou sobre animais através de estradas precárias,

praticamente como trilhas. A inauguração da via férrea proporcionou transporte para esses enfermos de forma mais rápida e confortável, além de favorecer o desenvolvimento das localidades no seu entorno, com transporte de cargas e de outros passageiros.



Divulgação

CMPCDN - CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - GESTÃO 2021/2023

O Gabinete do Prefeito, na forma da Lei Municipal nº 4750, de 14 de Janeiro de 2008, artigo 3º, inciso I, parágrafo 2º, CONVIDA os municípios maiores de 18 anos residentes no município, para participarem do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil, afim de comporem as vagas do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – Gestão 2021/2023, na forma deste Edital, a se realizar no dia 29 de novembro de 2020, domingo às 18h., na sede do referido Conselho e de acordo com as normas abaixo:

1. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

I. Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, de acordo com artigo 2º, da Lei Municipal nº 4750, de 14 de janeiro de 2008:

I. Formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração Direta e Indireta, atividades que visem à defesa dos direitos da Comunidade Negra, à eliminação das discriminações que a atingem, bem como à sua plena inserção na vida socioeconômica e político-cultural;

II. Assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas do Governo Municipal, em questões relativas à Comunidade Negra, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;

III. Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à problemática da Comunidade Negra;

IV. Sugerir ao Prefeito e à Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem a assegurar e ampliar os direitos da Comunidade Negra e eliminar da legislação disposições discriminatórias;

V. Fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação relativa aos direitos da Comunidade Negra;

VI. Desenvolver projetos próprios que promovam a participação da Comunidade Negra em atividades de todos os níveis;

VII. Estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhes sejam encaminhadas;

VIII. Apoiar realizações concernentes à Comunidade Negra e promover entendimentos e intercâmbio com organizações estaduais, nacionais e afins;

IX. Elaborar o seu regimento interno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 DO CANDIDATO A CONSELHEIRO

Poderá participar do pleito qualquer pessoa que se declare negra (conforme o que determina o IBGE), residente em Pindamonhangaba, interessada em participar de elaboração de políticas públicas referentes à Comunidade Negra e que não tenha sido destituída do Conselho nos dois últimos anos, além de respeitados os requisitos de qualificação previstos no item 3 deste Edital.

2.2. ELEITOR

Poderá participar do processo de escolha dos conselheiros, todos presentes munidos de:

a) Documento de identidade oficial com foto (Carteira de Trabalho, RG, Identidade Profissional ou CNH);

3. DA QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO A CONSELHEIRO E DAS INSCRIÇÕES

A participação no pleito seguirá conforme a lista de inscritos no pleito chamado do processo Eleitoral.

1. Pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente há pelo menos dois anos no município até a data da eleição;

2. Serão considerados todos os candidatos inscritos no último processo eleitoral, realizado no mês de setembro de 2020, porém adiado devido as eleições municipais da cidade de Pindamonhangaba;

4. DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

a) O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA de Pindamonhangaba é formado por 16 (dezesseis) membros

titulares, sendo 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, eleitos na forma deste Edital e 6 (seis) do Poder Público Municipal, que serão indicados pelos respectivos titulares das Secretarias Municipais, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4750, de 14 de Janeiro

de 2008;

b) Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o deverá substituir em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância do cargo;

c) O mandato dos Conselheiros terá a duração de dois anos, com a mesma vigência para ambas representações (Governo e Sociedade Civil), com direito à recondução;

d) Os representantes da Sociedade Civil não poderão se inscrever para a vaga se ocuparem cargos de confiança ou em comissão na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal até o dia da eleição;

e) Os Conselheiros não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o município;

f) Os representantes das entidades sem fins lucrativos ligadas à participação e desenvolvimento da Comunidade Negra, movimentos, grupos e coletivos só terão direito a um voto na eleição das vagas do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

1. O processo de eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por 02 (dois) membros, a saber:

a) Márcia Oliveira

b) Maurício Lima de Paula

c) Célio Lopes

2. Compete à Comissão Eleitoral:

a) Coordenar todas as atividades relativas ao Processo Eleitoral disciplinado por este Edital;

b) Decidir os recursos e impugnações sobre o Processo Eleitoral;

c) Enviar o resultado e impugnações sobre o Processo Eleitoral;

d) Enviar o resultado da eleição para homologação;

e) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no Processo Eleitoral, na forma deste Edital.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

1) A eleição dos representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA de Pindamonhangaba será realizada no dia 29 de novembro de 2020, domingo, às 18h., na sede do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, cuja sede fica na Travessa Rui Barbosa, nº 37 – Centro;

2) Os candidatos se apresentarão um a um, seus trabalhos e atividades já realizados em prol da comunidade negra, em ordem alfabética, para que os eleitores possam escolher na sequência;

3) A eleição será realizada através de voto aberto e registrado pelos membros da comissão eleitoral, nas quais constarão a quantidade de votos que cada candidato recebeu;

4) A lista de candidatos será publicada no dia 16 de novembro de 2020, no Jornal Tribuna do Norte, sendo que não haverá prazo para impugnação de candidaturas, pois continuaremos o processo de onde o mesmo parou;

5) Incluída a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração, que será realizada nas dependências do próprio local de votação, sede do Conselho;

6) Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados e serão suplentes aqueles cuja votação ficar mais próxima dos eleitos como titulares;

7) Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver maior tempo de atuação em prol da Comunidade Negra; persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior faixa etária;

8) Os eleitos da Sociedade Civil tomarão posse após nomeação, por meio de publicação em Portaria do Prefeito Municipal, em conjunto com representantes indicados do Poder Público Municipal.

7. DATAS E PRAZOS:

PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL:	DE 16 DE NOVEMBRO
ELEIÇÃO:	DIA 29 DE NOVEMBRO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao plenário do CMPCDN.

b) Contato e informações pelo telefone (12) 3642-1769 ou pelo e-mail

comunidade negra@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Márcia Auxiliadora de Oliveira
Presidente interina do CMPCDN

CMPCDN - CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de novembro de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Em virtude da licença médica da Conselheira Tutelar titular Tatiana Denço Vieira (inicialmente de 13 de outubro a 12 de novembro de 2020) ter se estendido até 09 de janeiro de 2021, vimos prorrogar até referida data o prazo de sua substituição pela Conselheira Tutelar Suplente que já se encontra em exercício:

5º Telma Aparecida Benco

Pindamonhangaba, 12 de novembro de 2020.

Helson de Oliveira
Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 107/20 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a IMOBILIÁRIA ALCINAR LTDA responsável pelo imóvel situado a RUA MANOEL DE JESUS CÉSAR, nº. 0, Bairro CARDOSO, QUADRA D. LOTE 04, inscrito nesse município sob a sigla

SO21.08.06.009.000, para que efetue a **limpeza do terreno, do referido imóvel e a retirada dos materiais entulhos do mesmo**, no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I, **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/ outubro/2015.**

Lucivânia de Souza Silva França Pinheiro
Diretora do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

C.N.P.J. - 06.206.214/0001-10

Rua Senador Dito Bueno, 119 C.E.P.: 12.401-410

Pindamonhangaba / SP Telefone: (12) 3644-1573

E-mail: pedagogico.dpe@pindamonhangaba.sp.gov.br

Inscritos na Remoção

Período de 2021

Classificação	Município	Nome	Escola Sede Anterior
210	605500	Adriane Alexandrina Nogueira Menezes Pires	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA ZARA MINE RENOLDI DOS SANTOS
448	607721	Adriane Resende Rufino Boaventura	CMEI FRIE RENALDO NEBORG
582	607773	Adriano Theodoro dos Santos	CMEI MARIA HELENA RIBEIRO VILELA
546	607635	Ana Alice de Souza Silva	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO SALGADO
481	607908	Ana Cláudia de Silva Moura Santos	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
580	607903	Ana Lúcia de Brito Zengrandi Lourenço	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZZINHO
619	608143	Ana Lúcia Mendes Dos Santos Oliveira	CMEI ESMERALDA SILVA RAMOS
505	559990	Ana Lúcia Saldanha Lima Andrade	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA
121	507200	Ana Maria Costa	CMEI MARIA APARECIDA GOMES DA MARIA
432	604098	Andre Góes Cortez	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZZINHO
696	604098	Andréa Cristina Figueira do Nascimento Alves Ferreira	CMEI ESMERALDA SILVA RAMOS
640	606303	Andréia dos Santos Dias	CMEI YOLANDA IMEDIATO FRYLING
648	606326	Andréia Cristina Costa	ESCOLA MUNICIPAL AYTTON SENNA DA SILVA
642	606311	Benedito Lobo	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PIRES
676	608480	Camila Carvalho e Silva	CMEI YOLANDA IMEDIATO FRYLING
634	606293	Carina Pereira Cordeira	ESCOLA MUNICIPAL AYTTON SENNA DA SILVA
205	707400	Cecília Márcia Paço de Oliveira	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO SALGADO
334	607100	Celia Regina Azeiteiro	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MADALENA CALTABIANO SALIM BENJAMIM
464	607028	Cristina Monteiro Silva	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDA PORINI MOURA
647	608324	Cláudia Fada, Souza Sabar e Silva	ESCOLA MUNICIPAL JOAO CESARIO
681	609120	Cláudia Roberto Ribeiro da Silva	CMEI MARIA LUIZA LIMA DE ALMEIDA
87	552800	Cristiane Carneiro Ganzaz	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANGELO PAZ DA SILVA
250	744500	Cristina Miranda Norberto	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PIRES
354	630300	Daniela Cristina Brasilino Rascara	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIETA REALE VIEIRA
518	607382	Danielle dos Santos Barbosa Costa	ESCOLA MUNICIPAL ADEIAS JUNIOR SANTIAGO E SILVA
580	607608	Delene Lourenço dos Santos Oliveira	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO
660	608441	Dina dos Santos Barbosa	CMEI MARIA APARECIDA GOMES DA MARIA
24	543500	Dulce de Jesus Furtado de Oliveira	ESCOLA MUNICIPAL DULCE PEDROSA ROMEIRO GUIMARES
617	606308	Edlene Garcia da Silva Souza	CMEI PROFESSOR PROF LAURO VICENTE DE AZEVEDO
611	606900	Elaine Aparecida Almeida Ferreira Marcondes	CMEI DONA MARIA BENEDITA CABRAL SAN MARTIN
633	606260	Elaine Cristina Miguel	CMEI DOUTOR FRANCISCO LESSA JUNIOR
658	605085	Elaine Cristina Miguel	CMEI CAIC / ANEXO
325	916800	Elaine de Almeida Pralongati	ESCOLA MUNICIPAL ADEIAS JUNIOR SANTIAGO E SILVA
325	916800	Elaine Grazieli Garcia de Andrade	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA REALE VIEIRA
288	708100	Elisabete Aparecida Gonçalves Lúcio	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR DE ALMEIDA
586	607603	Elisangela Pires Pires Ribeiro	CMEI YOLANDA IMEDIATO FRYLING
541	607391	Elisom da Silva Monteiro	CMEI PROFESSOR PROFESSOR MARIO DE ASSIS CESAR
695	604090	Elisabete Aparecida dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO SALGADO
350	631000	Elisângela de Góes Costa	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO
690	607603	Elisa de Silva Sales	CMEI FRIE RENALDO NEBORG
587	607382	Emmanuel Pereira Leite Pinheiro	CMEI MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA - SR SARA
513	607390	Erica Fátima Rocha	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO SALGADO
654	606748	Érika Cristina Castro Pereira	CMEI YOLANDA IMEDIATO FRYLING
591	606960	Érika Fernando Claudio Pinto	ESCOLA MUNICIPAL JOAO KOLENDA LEMOS
543	607638	Fábia Cristina Lúcio	CMEI MARIA DAS DORES SANTOS MARCONDES MARIA DOS ANJOS
558	607725	Fabiana Patrícia dos Santos	CMEI PROFESSORA RUTH DORIS LEMOS
387	606808	Fabíola Queiroz	ESCOLA MUNICIPAL ADEIAS JUNIOR SANTIAGO E SILVA
390	606527	Fabíola Donizete dos Santos Lopes	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES
380	606574	Fernanda Helena Silva	CMEI ESMERALDA SILVA RAMOS
638	606256	Francini Celestino Moreira Carvalho de Souza	CMEI DURVALDO DOS SANTOS
629	606260	Giselle Portes Bastos de Souza	CMEI MARLI LEMES DE MOURA CAMARGO
693	609198	Giselle Monteiro de Carvalho dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO SALGADO
567	607664	Gláucia dos Dones Prieto de Oliveira	CMEI CAIC / ANEXO
287	778900	Gracielle Aparecida Santos de Barros	ESCOLA MUNICIPAL DR FRANCISCO DE ASSIS CESAR
155	614200	Iara Braga Sobrinhan Vieira	EM PROFª MARIA MAJOURERA, SALGADO DONA MINICA
631	607400	Jandira Aparecida Gonçalves da Silva	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA HELENA RIBEIRO VILELA
651	606432	Jangelmeir de Oliveira Leite	CMEI CAIC / ANEXO
615	606041	Jessica Ferreira da Rocha	CMEI MARLI LEMES DE MOURA CAMARGO
688	605130	Juana Regina de Oliveira Telanga	CMEI PROFESSORA OLIMPIA FARIAS CESAR
335	610800	Jose Hélio dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO SALGADO
371	605090	José Gervásio Santos Gonçalves	CMEI JOSEFINA CEMBRANELLI SCHMIDT
514	607398	Josely Gonçalves de Paula	CMEI PROFESSORA RUTH DORIS LEMOS
486	607238	Júlia de Carvalho Vieira Guimarães	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUTH AZEVEDO ROMERO
498	607252	Júlia Helena Monteiro de Souza	CMEI PROFESSORA RUTH DORIS LEMOS
581	607702	Júlia Inês Farias de Souza	CMEI DURVALDO DOS SANTOS
605	606708	Katla Cristina Góes Assencio	CMEI FRIE RENALDO NEBORG
431	607606	Katla Eliza Ferreira Pinto de Andrade	ESCOLA MUNICIPAL PROF LAURO VICENTE DE AZEVEDO
175	610790	Kristiane Fernandes Martins da Luz	ESCOLA MUNICIPAL PROFª REGINA CELIA MAJOURERA DE SOUZA LIMA
624	606156	Leandra Carmelino de Costa	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VIVIANE APARECIDA ARANTES CORREA
344	606318	Letia Aparecida Galdino	CMEI MUNICIPAL ANBAL FERREIRA LIMA
344	606300	Letícia Aparecida de Góes	CMEI CAIC / ANEXO
515	607377	Letiane Aparecida Vieira Bernardino Silva	CMEI MUNICIPAL JOSE GONCALVES DA SILVA BEU JUDITHA
507	607233	Lilian de Cassia da Silva Pimenta	ESCOLA MUNICIPAL JOAO CESARIO
482	607410	Liliane Aparecida de Campos	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA
504	607268	Leana Costa Souza	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO
621	606808	Lúcia Helena de Freitas	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO
503	607270	Lúcia Maria Magalhães da Silva Magalhães	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZZINHO
585	607323	Luciana Andréia Saqueti Rossa	ESCOLA MUNICIPAL JOAO CESARIO
454	607253	Luciana Bondoli de Oliveira Melo	CMEI DONA MARIA BENEDITA CABRAL SAN MARTIN
161	614400	Luciana de Cássia Alves Wenzel	CMEI YOLANDA IMEDIATO FRYLING
245	704200	Luciana Maria dos Santos Cordeira	ESCOLA MUNICIPAL JOAO KOLENDA LEMOS
204	604900	Luciano Simenetti Garcia dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL JOAO CESARIO

329	817900	Marcia de Cassia Andrei Macedo	ESCOLA MUNICIPAL DR FRANCISCO DE ASSIS CESAR
552	607673	Márcia Cristina Ferreira	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANGELO PAZ DA SILVA
416	606675	Márcia Helena de Assis Faria	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES
550	607601	Márcia Valéria de Siqueira Monteiro	CMEI PROFESSORA RUTH DORIS LEMOS
680	850431	Maria Cristina Anselmi de Almeida	CMEI JOSE ILEDFONSO MACHADO
95	545800	Maria de Fátima Gonçalves Mendes	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANGELO PAZ DA SILVA
575	607796	Maria de Fátima Silva	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
654	606364	Maria do Carmo Antunes de Campos	CMEI CAIC / ANEXO
609	606042	Maria Goreti Gonçalves	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR DE ANDRADE
338	823800	Maria Helena de Melo Resende	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA REALE VIEIRA
551	607603	Maria Helena de Oliveira Teles	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DEITE CORREA MAJOURERA
687	606790	Maria José da Silva	CMEI ESMERALDA SILVA RAMOS
898	606442	Maria José de Melo Gonçalves	ESCOLA MUNICIPAL JOSE GONCALVES DA SILVA BEU JUDITHA
249	706900	Maria Rêgina Reis	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO SALGADO
489	607254	Marilene de Campos	CMEI DOUTOR FRANCISCO LESSA JUNIOR
412	606437	Maryann Fernandes Nunes	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO SALGADO
554	607397	Mauro Benedito dos Santos Ribeiro	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR DE ANDRADE
662	606884	Michelle Aparecida Andrade dos Santos Vieira	CMEI MARIA LUIZA LIMA DE ALMEIDA
460	607302	Michelle Sinael Ferraz	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
562	607758	Mircelaine Ferreira Vas	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA HELENA RIBEIRO VILELA
674	606881	Miriam Almeida da Silva	CMEI DONA MARIA BENEDITA CABRAL SAN MARTIN
516	607401	Miriam Midele Martins Marques	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DEITE CORREA MAJOURERA
567	607760	Miriam Paloma Matos	ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA - SR SARA
107	554000	Miriam Puppo Menezes	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ISABEL DO CARMO NOGUEIRA
627	606337	Mônica Cristina Costa	CMEI PROFESSORA RUTH DORIS LEMOS
526	607383	Natália Rozati Mendes de Melo	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA REALE VIEIRA</